

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 28 de maio de
2026

-----Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio. -----

I

-----Às dezasseis horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio. -----

II

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM – 2 ASSISTENTES TÉCNICOS

----- Tendo em conta a proposta de deliberação do Sr. Presidente da Câmara de 20 de maio de 2026, de aqui se dá por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos; -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, autorizar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no

Mapa de Pessoal do Município do Corvo, ao qual se possam candidatar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados/MAPA para o corrente ano, bem como a negociação do posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria, nos termos da lei. -----
 ----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

AUDITOR EXTERNO DO MUNICIPIO DO CORVO

----- Considerando que nos deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74.º e 77.º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do n.º 1 do cit. artigo 77.º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

----- Tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 22 de maio de 2026, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal delibera com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, propor à Assembleia Municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo - 2026/2027 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

APOIO AO CDEC – CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DO CORVO
 (CAMPEONATO REGIONAL INTERCLUBES – FUTSAL 2025/2026 –
 JUVENIS E JUNIORES A)

----- A Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto, por fazer parte da Assembleia-Geral do CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo. -----

----- Considerando que o CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo (NIPC 510 441 858) solicitou apoio financeiro (em anexo) destinado à prossecução do seu desiderato no Campeonato Regional Interclubes – Fútsal 2025/2026 – Juvenis e Júniores A, nomeadamente no que toca à inscrição e despesas de e com atletas (Escalões de Formação – Juvenis e Júniores A) e manutenção no dito Campeonato Regional Interclubes – Fútsal 2025/2026 (Júniores A), incluindo necessidade de deslocações às ilhas Terceira e de São Miguel para concretizações de jogos fora da ilha do Corvo. -----

----- Considerando o valor desportivo, bem como educativo, de fruição de tempos livres e transmissão de conhecimento decorrentes da existência do CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo. -----

----- Considerando, no plano económico, os benefícios no sector da restauração e hotelaria decorrentes da receção na ilha do Corvo de outras equipas no âmbito de jogos a disputar no Campeonato Regional Interclubes – Fútsal 2025/2026 (Júniores A). -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/b), 4º/2 e 8º a 11º; -----

----- Considerando que o montante do pedido de apoio se encontra cabimentado sob o n.º 12377; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo ao CDEC – Clube Desportivo Escolar do Corvo no montante de €6 500,00 (seis mil e quinhentos euros) e para os encargos especificados no seu pedido, bem como aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar, em anexo, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade dos presentes, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA O ESTUDO
DE UMA TAXA DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL DE
DESEMBARQUE MARÍTIMO DA ILHA DO CORVO

----- Considerando a proposta apresentada na reunião camarária do passado dia catorze de maio do corrente pelos Vereadores do Movimento “Por um Corvo com Futuro”, em anexo e dando-se por reproduzida. -----

----- Considerando que o teor da proposta versa sobre a criação de um Grupo Técnico de Trabalho para o Estudo de uma Taxa de Sustentabilidade Territorial de Desembarque Marítimo da ilha do Corvo e considerando o explanado quanto aos objetivos e funcionamento do dito Grupo Técnico de Trabalho. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, aprovar a criação de um Grupo Técnico de Trabalho para o Estudo de uma Taxa de Sustentabilidade Territorial de Desembarque Marítimo da ilha do Corvo nos termos da proposta apresentada. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

CONTRATO DE CESSÃO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA
(COMODATO) COM AUTORIZAÇÃO DE OBRA E AFETAÇÃO
TURÍSTICA - (PROGRAMA ‘CRESCER COM O TURISMO’)

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto, por ser familiar de um dos donos. -----

----- Considerando o Programa ‘Crescer com o Turismo’, criado e regulamentado pela Portaria n.º 50/2025/1, de 20 de fevereiro. -----

----- Considerando que este Programa se destina a dinamizar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam para a qualificação e desenvolvimento sustentável dos territórios, por via do turismo, garantindo novas estratégias de valorização dos respetivos recursos, ativos e agentes, e promovendo maior prosperidade social dos destinos. -----

----- Considerando que é aplicável a todo o território nacional e que possui como entidades beneficiárias, entre outras, as entidades públicas da administração local. -----

----- Considerando que a Câmara Municipal do Corvo se encontra a analisar a preparação de uma candidatura ao dito Programa 'Crescer com o Turismo' e que a existência de contratos de cessão de utilização gratuita (comodato) com autorização de obra e afetação turística em locais a serem potencialmente intervencionados é uma mais-valia essencial. -----

----- Considerando que os contratos a serem eventualmente celebrados entrarão em vigor apenas e caso a candidatura municipal seja aceite e validada pelas entidades competentes. -----

----- Considerando todo o teor da minuta em anexo que se dá por integralmente reproduzida. -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, aprovar o teor da minuta do Contrato de Cessão de Utilização Gratuita (Comodato) com Autorização de Obra e Afetação Turística.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade dos presentes, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA ILHA DO CORVO

----- Tendo presente o pedido de apoio da Associação de Pescadores de 20/04/2026 em anexo, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00, (três mil euros) de carácter excepcional, por parte dessa Câmara Municipal de forma a garantir a continuidade do normal funcionamento das suas atividades e a salvaguarda das condições mínimas de apoio aos pescadores locais.-----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'ASSP' at the top.

Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, de carácter excepcional, no montante de € 3.000,00, (três mil euros) à Associação de Pescadores da Ilha do Corvo com vista ao normal funcionamento das suas atividades e a salvaguarda das condições mínimas de apoio aos pescadores locais.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

VIII

OUTROS ASSUNTOS

-----Pelos Senhores Vereadores Paulo Margato e Patrícia Emílio foi apresentada uma Carta Aberta dirigida à Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, para apreciação e discussão. Após análise, o documento foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, ficando arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas como Anexo I, dele fazendo parte integrante da presente ata.-----

IX

-----Nada mais havendo a tratar, às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Marco Silva

A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

Paulo Margato

Patrícia Emílio

CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

CARTA ABERTA

Ex.ma Senhora Secretária Regional

Do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Dra. Berta Cabral,

A Câmara Municipal do Corvo entende ser seu dever institucional alertar publicamente V. Ex.^a para a crescente degradação das condições de mobilidade aérea dos residentes da Ilha do Corvo, situação que começa hoje a assumir contornos profundamente preocupantes para o normal funcionamento da vida da comunidade corvina.

A mobilidade aérea no Corvo nunca constituiu uma realidade simples. As limitações inerentes à dimensão da ilha, à sua ultraperiferia e às condicionantes climatéricas do Atlântico Norte sempre exigiram dos residentes uma capacidade de adaptação e compreensão que a população soube, ao longo de décadas, aceitar com sentido de responsabilidade e resiliência.

Importa igualmente reconhecer, com inteira justiça, o papel absolutamente essencial que a SATA Air Açores desempenhou e continua a desempenhar na ligação da Ilha do Corvo ao restante arquipélago, assegurando uma missão de enorme relevância humana, social e territorial. É também justo reconhecer o reforço gradual do número de ligações aéreas efetuado ao longo dos anos, acompanhando a crescente procura de mobilidade na Região Autónoma dos Açores.

Contudo, a realidade atualmente vivida demonstra de forma clara que o problema da acessibilidade aérea dos residentes do Corvo permanece longe de estar resolvido e atingiu um nível de pressão particularmente preocupante.

Hoje, os corvinos vivem sujeitos a uma permanente incerteza relativamente à possibilidade de conseguirem sair ou regressar à ilha em tempo útil, mesmo quando estão em causa situações urgentes da

vida pessoal, familiar, profissional, académica, económica ou institucional.

Multiplicam-se situações de residentes retidos fora da ilha durante vários dias, trabalhadores impossibilitados de cumprir obrigações profissionais, estudantes sujeitos a perturbações constantes nas suas deslocações, famílias separadas sem previsão de regresso e cidadãos impedidos de tratar assuntos essenciais fora da ilha em prazo minimamente aceitável.

A crescente dificuldade de mobilidade começa assim a afetar diretamente a estabilidade da vida social, familiar e económica da população da ilha, gerando um sentimento crescente de insegurança e imprevisibilidade entre os residentes.

E esta realidade torna-se ainda mais grave quando começa igualmente a comprometer deslocações relacionadas com consultas hospitalares, exames, tratamentos diferenciados e situações de acesso urgente a cuidados de saúde fora da ilha.

Numa ilha totalmente dependente da ligação aérea para contacto com o exterior, a mobilidade deixa de representar apenas uma questão logística ou operacional.

Representa a ligação efetiva da população ao trabalho, à educação, à vida familiar, aos serviços, às instituições, à economia e aos cuidados diferenciados de saúde.

A Câmara Municipal do Corvo compreende plenamente as limitações e dificuldades inerentes à operação aérea numa ilha pequena e particularmente condicionada pelas condições atmosféricas.

Mas compreende igualmente que o aumento muito significativo do número de passageiros, da circulação interilhas e da mobilidade regional exige respostas mais robustas, mais eficazes e mais ajustadas à realidade das ilhas mais periféricas da Região Autónoma dos Açores.

O desenvolvimento da Região e o aumento da mobilidade constituem fatores positivos para os Açores. Porém, essa evolução não pode continuar a coexistir com uma realidade em que os residentes do Corvo vivem frequentemente sem garantias mínimas de previsibilidade relativamente à sua própria circulação dentro da Região.

Os corvinos não podem continuar sujeitos à permanente dúvida sobre se conseguirão sair da ilha quando necessitam ou regressar a casa em condições minimamente aceitáveis.

Porque, para o Corvo, a mobilidade aérea não representa um luxo nem uma conveniência.

Representa uma condição essencial de igualdade, segurança, estabilidade e dignidade para quem vive na ilha mais pequena e mais isolada dos Açores.

Assim, a Câmara Municipal do Corvo vem apelar a V. Ex.^a para que esta situação seja encarada como uma prioridade regional urgente, promovendo-se uma avaliação séria e célere de soluções concretas que permitam reforçar efetivamente a proteção da mobilidade dos residentes da Ilha do Corvo e garantir respostas mais adequadas à realidade atualmente vivida pela população.

Porque a coesão territorial dos Açores mede-se, acima de tudo, pela capacidade de garantir igualdade efetiva entre açorianos, independentemente da ilha onde vivem.

Mais se delibera que seja dado conhecimento da presente Carta Aberta às seguintes entidades:

_ À Sra. Secretaria do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Dra. Berta Cabral,

- Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Grupos e Representações Parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Conselho de Administração da SATA Air Açores;
- Direção Regional da Mobilidade;
- ANA – Aeroportos de Portugal;
- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;
- Comunicação Social Regional.

Mais se delibera que a presente Carta Aberta seja publicada nos meios institucionais do Município e fique lavrada em ata.

Aprovada em reunião da Câmara Municipal do Corvo de 28/05/2026.

[Handwritten mark]

4

O Presidente da Câmara Municipal do Corvo

Marco Silva

Os Vereadores

[Handwritten signature]
Marco
[Handwritten signature]
Patrícia Amêlis